



RESOLUÇÃO Nº 025/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/05/24.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 135/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade – Atividade Antitumoral.

Considerando o contido no eProtocolo nº18.960.035-6.  
Considerando o contido na Deliberação nº 002/2023-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 135/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 13 de agosto de 2026**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “**Atividade antitumoral e potencial antimetastático do artemisinina em células de câncer de mama em modelo de cultura celular 3D**” - (protocolado nº PBA2022011000261).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)